



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021. (Do Sr. Geninho Zuliani)

Apresentação: 09/12/2021 11:50 - Mesa

REQ n.2777/2021

*Requer apensação da Moção de Apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP ao Projeto de Lei nº 5.816, de 2019.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, combinado com a alínea “b”, do inciso II, do art.143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados<sup>1</sup>, a apensação Da Moção de Apoio da Câmara Municipal De São José do Rio Preto/SP ao Projeto de Lei nº 5.816, de 2019.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.

**Geninho Zuliani**  
**Deputado Federal DEM/SP**

<sup>1</sup> <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2021-2021.pdf>



LexEdit  
\* C D 2 1 2 4 9 3 0 6 3 1 0 0 \*



Moção N° 291/2021

**SEJA MANIFESTADA MOÇÃO DE APOIO À DENOMINAÇÃO DE "TÁCITO ROBERTO DE JESUS" A PASSARELA PARA PEDESTRES SOBRE A BR-183, KM 62, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

**SENROR PRESIDENTE:**

Considerando que a referida **Moção de Apoio** se trata de uma homenagem a **Tácito Roberto de Jesus**, trazemos a tona uma breve biografia do homenageado, a fim de corroborar a presente Moção.

Tácito Roberto de Jesus destacado advogado e empresário fez de sua vida um exemplo a ser seguido, inspirando a todos que com ele conviveram ou que tomaram conhecimento da retidão moral, dedicação ao trabalho e simpatia com que conduzia seus empreendimentos.

Sua conduta inspiradora, cujo o fio condutor sempre foi o cuidado com o próximo, deixou imenso legado em importantes instituições na região.

Possuidor de inteligência privilegiada e grande habilidade com finanças exerceu cargos de tesoureiro-geral na Associação Geronto geriátrica - Agerip e no Clube Monte Líbano, instituições onde também foi diretor.

Integrou, também, a diretoria da Associação Comercial e Industrial - Acirp, e do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, que presidiu durante seis anos.

Foi, ainda, membro da Irmandade da Santa Casa de São José do Rio Preto, onde pôde fazer o que mais lhe encantava: servir ao próximo.

PROTOCOLO 9195/2021 - 01/12/2021 13:52 - FRANCISCO SÁVIO RUEL JUNIOR





Exemplo de pai, companheiro, amigo, trabalhador e, acima de tudo, cidadão, faleceu em 2016, aos setenta e dois anos de idade, deixando mulher e três filhos.

Na Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Arnaldo Jardim Cidadania/SP apresentou o Projeto de Lei nº 5816/2019 que *"Denomina "Tácito Roberto de Jesus" a passarela para pedestre sobre a BR-153, no Km 62, no município de São José do Rio Preto/SP"*.

Referido projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo que tal proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária.

A Comissão de Viação e Transporte aprovou o parecer de lavra do Dep. Da Vitória (Cidadania/ES), em sessão deliberativa extraordinária ocorrida em 17/03/2021 e encaminhada à Comissão de Cultura, aguardando o parecer do Relator Dep. Paulo Teixeira (PT/SP).

No entanto, para fins de aprovação na citada comissão, mister que seja dado cumprimento ao que dispõe a Súmula nº 1/2013, da Comissão Cultura:

#### **PROJETO DE LEI QUE PRETENDE ATRIBUIR DENOMINAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, VIAS E TRECHOS DE VIAS FEDERAIS.**

A Lei nº 6.682, de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação", determina, no art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico

\* C 0 2 1 2 4 9 3 0 6 3 1 0 \*  
\* XEdit



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060  
FONE (17) 32189-2199 - [www.sjrp.sp.gov.br](http://www.sjrp.sp.gov.br)

Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.

Apresentação: 09/12/2021 13:50 - Mesa

PROTOCOLO 9195/2021 - 01/12/2021 13:52 - FRANCISCO SÁVIO RUEL JUNIOR



REQ n.2777/2021

Assim, recomenda-se que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada.

Recomenda-se ao Relator analisar o mérito da homenagem, observando a existência dos critérios acima definidos.

Assim, em razão do histórico de vida desse grande homem e que se faz merecido, bem como a fim de permitir a aprovação do Projeto de Lei

5.816/2019 pela Câmara dos Deputados, indispensável à prova clara de concordância por parte desta Câmara Municipal.

**REQUEIRO**, portanto nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, que seja inserida na Ata de nossos trabalhos esta Moção de Apoio à Denominação “TÁCITO ROBERTO DE JESUS” para a passarela para pedestres sobre a BR-153, no km 62, no Município de São José do Rio Preto do Estado de São Paulo.

**REQUEIRO** que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Geninho Zuliani, lotado no Gabinete 860, Anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília – DF.

**SALA DAS SESSÕES, 01 de Dezembro de 2021**

  
Francisco Sávio Ruel Júnior

Vereador- DEM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212493063100>



## Ofício Circular nº 056/2021

São José do Rio Preto (SP), 07 de dezembro de 2021

**Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 52ª Sessão Ordinária de 2021.**

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 52ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada em 07 de dezembro de 2021.

Caso tenha havido lapso temporal mais extenso entre a aprovação da matéria e sua remessa, informamos que isso se deve à suspensão temporária de alguns procedimentos, dentre eles a contenção de circulação de correspondências físicas, como medida de prevenção de contágio pela COVID-19, visando zelar pela saúde de todos.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor, que dispensa sua assinatura à mão, também em consideração às rotinas que atendem as determinações sanitárias de prevenção contidas nos Atos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Reforçamos o comprometimento com todas as medidas de saúde no atendimento e relacionamento com os munícipes, na certeza de que sairemos mais fortalecidos e unidos ao final dessa luta contra o coronavírus.

**Vereador PEDRO ROBERTO GOMES**  
Presidente da Câmara

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**  
**PRG/ebg**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212493063100>



\* C D 2 1 2 4 9 3 0 6 3 1 0 0 \* LexEdit

REQ n.2777/2021